

DECRETO Nº. 1.509, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 07 / 12 / 23


Lucélia B. Vi. Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração

“Nomeia **Controlador Geral do Município de Gurupi** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.269/2014, a qual fixa subsídios dos Secretários Municipais nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

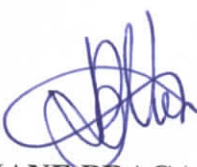
Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, para exercer o cargo comissionado de Controlador Geral do Município de Gurupi.

Art. 2º. O servidor nomeado no artigo anterior receberá a título de representação o valor de 90% (noventa por cento) sobre a remuneração do cargo, em conformidade com o artigo 58, §3º da Lei Municipal nº 2.568, de 23 de junho de 2.022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2.023.**

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 1.401, de 21 de novembro de 2023 e sua retificação contida no Decreto nº 1.427 de 23 de novembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal